



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 072/2024

Brejetuba, 25 de Abril 2024.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafos de Lei Nº 1014 e 1015/2024.**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 001/2024** que Veta os Autógrafos de Leis nº 1014 e 1015/2024.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1014/2024 institui a campanha de prevenção do câncer de colo do útero e a iluminação em Lilás no município de Brejetuba/ES

Autógrafo Nº 1015/2024 Autoriza o município de Brejetuba a celebrar convênios com a pastoral da saúde.

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES